



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 2216/2024

DATA: 24.12.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Em conformidade com o protocolo interno, autorizar o Senhor **Cleverson Aluísio Juliani** portador do RG n.º 3.518.431-0, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 518.533.109-72, a realizar suas atribuições inerentes a função de Pregoeiro e demais correlatas, em modalidade regular de teletrabalho, a partir de 26.12.2024 até 07.01.2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de dezembro do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Dafani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.